CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Jaqueline Aparecida de Souza,** como ***Pregoeira*** oficial da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos participantes dos processos licitatórios instaurados na modalidade ***Pregão***.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores: **Tayrone Danrley Duarte, Márcia Maria Costa, Márcia Valéria Paula e Elias Fernandes Ferreira,** para comporem a Equipe de Apoio, auxiliando a Pregoeira, nas funções previstas no caput do art. 1º.

Art. 3º Fica nomeado como suplente da Pregoeira e dos membros da Equipe de Apoio, o servidor: **Fellipe Cavalieri Lima**, para exercer as atividades do membro ausente ou impossibilitado do exercício das funções previstas no caput do art. 1º.

Art. 4º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5, de 7 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, **que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.**

Data da disponibilização: 10 / 03 / 2020

Data da publicação: 11 / 03 / 2020